

**CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PRÊMIOS EBC DE  
COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

**13/06/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o lançamento dos Prêmios EBC de Comunicação Pública;
- a existência de três eixos temáticos: audiovisual, música e informação;
- a necessidade de constituir Comissão de Admissibilidade das candidaturas para o Prêmio EBC de Combate à Desinformação; e,
- o caráter intersetorial do projeto.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para execução e acompanhamento do projeto Prêmios EBC de Comunicação Pública.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Allan Walbert Nascimento Santos, matrícula nº 13149, como titular, e Ana Carolina da Silva Machado, matrícula nº 13166, como suplente;

II - Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas, matrícula nº 201175, como titular, e Angelica Pires de Melo, matrícula nº 201329, como suplente;

III- Fabio Ozorio Giacomelli, matrícula nº 201299, como titular, e Marina Dias de Godoy Estevam, matrícula nº 13200, como suplente;

IV - Juliana Cezar Nunes, matrícula nº 12396, como titular, e Marcio André da Conceição Motta, matrícula nº 201270, como suplente;

V - Eloisa da Silva Galdino, matrícula nº 201301, como titular, e Thiago de



**CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PRÊMIOS EBC DE  
COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

**13/06/2024**

Carvalho Costa, matrícula nº 13935, como suplente;

VI - Thiago Pereira Regotto de Oliveira, matrícula nº 13839, como titular, e Carlos Sergio Oliveira Senna, matrícula nº 10977, como suplente;

VII- Valleska Guimarães de Lima Magalhães, matrícula nº 201293, como titular, e Claudia Alzuguir Almeida Hanna, matrícula nº 201016, como suplente.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo empregado Allan Walbert Nascimento Santos, ou a quem este delegar, que ficará responsável por planejar as atividades do GT, convocar reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho se reunirá mediante convocação de seu Coordenador, e poderá solicitar participação de outras unidades da EBC, para pleno desempenho.

**Art. 5º** - O Grupo de Trabalho também terá a função de se configurar como Comissão de Admissibilidade das candidaturas ao Prêmio EBC de Combate à Desinformação, do eixo informação dos Prêmios EBC de Comunicação Pública.

**Art. 6º** - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

**Art. 7º** - Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente